



# CÂMARA MUNICIPAL

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Estado do Paraná

6ª Legislatura

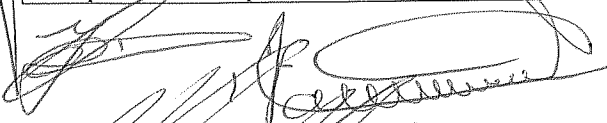
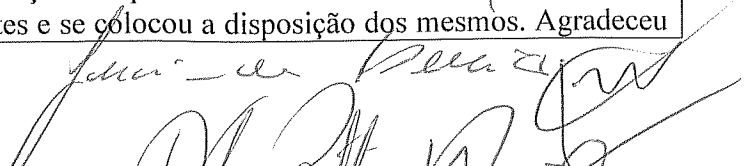
4ª Sessão Legislativa

33ª Sessão Ordinária

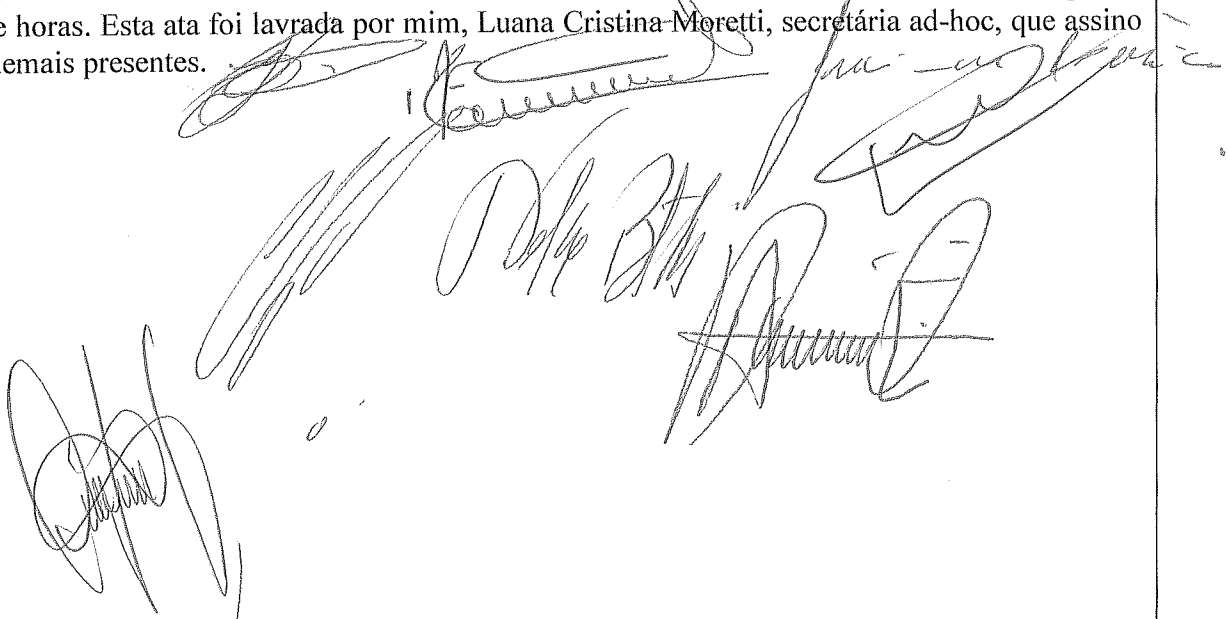
#### **ATA Nº 038/2016 – SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino, Jucimar Périco, Oseias de Oliveira, Nelço Bortoluzzi, Daizi Camello, Milton Rodrigues da Silva e Laertes Carador Moreira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando a Secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. Aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 028/2016 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 025/2016 que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2016 e dá outras providências. Aceito pela entrada Aprovado por unanimidade requerimento em regime de urgência. O senhor Presidente Anderson de Oliveira explicou que como já havia sido mencionado seria enviado officio ao senhor prefeito municipal para que o mesmo enviasse o projeto de lei novamente contendo apenas compromissos com a folha de pagamento e despesas com obrigações patronais, disse que o prefeito mandou novamente este projeto em regime de urgência com as especificações citadas. O nobre presidente Anderson de Oliveira disse que todos os vereadores tem ciência de quem podem dispensar a sessão para elaboração de parecer, todos os vereadores concordaram. O senhor presidente colocou em votação dispensa da sessão por quinze minutos para elaboração do parecer do citado projeto de lei. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer

sobre sua legalidade e constitucionalidade. Dispensa-se a sessão por quinze minutos. O senhor Presidente dá prosseguimento a sessão com a matéria do expediente: Parecer nº 024/2016 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 014/2016. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 025/2016 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 024/2016. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 026/2016 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 025/2016. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação, deram entradas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 014/2016 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Rio Bonito do Iguazu e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 024/2016 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo a ceder pelo regime de concessão de direito real de uso, imóvel destinado ao fim que especifica e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 025/2016 de autoria do senhor Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2016 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a Segunda discussão e votação. O vereador Irineu Ferreira Camilo sugeriu que já seja marcado dia para reunião extraordinária para discussão e aprovação do referido projeto de lei. O senhor presidente Anderson de Oliveira sugeriu o dia seguinte a sessão, dia vinte e cinco do corrente mês, terça-feira às dezenove horas na sede da Câmara Municipal para ser realizado a sessão extraordinária. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Nada havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação o Senhor Presidente passa para palavra livre. O vereador Irineu Ferreira Camilo disse que como fonte de esclarecimento para os vereadores e a população, o mesmo se reuniu com o pessoal das escolas referente às ocupações nas escolas do município, o mesmo disse que estava faltando interesse sobre tais ocupações, mas que no dia de hoje receberam a visita dos estudantes se professores, acompanhados do professor Sidnei Bortoluzzi presente na sessão, aonde o nobre conseguiu adquirir algumas informações, referente ao projeto de lei PEC 241 e também sobre a lei de medida provisória 746. O nobre vereador Irineu Ferreira Camilo explicou que sobre a PEC 241 a mesma vem fazer o congelamento na questão da educação e da saúde a nível federal, afetando os órgãos municipais, frisou que a economia consequentemente com o aumento da população a tendência é aumentar a arrecadação em nível de governo Federal, Estadual e Municipal, consequentemente com este aumento e congelamento nos órgãos que mais a população precisa que seriam educação e saúde, a arrecadação não irá para estes meios, e como todos sabem a educação e saúde já tem recursos vinculados e limitados, e é nestes recursos que o governo federal está tentando mexer. Indagou que no gráfico a fatia que é de 45 a 50 por cento que é o maior recurso a nível Federal o mesmo não está mexendo, disse que existe a não fiscalização financeira em nível de país, se colocou a disposição e a favor da educação, pois sabe que a qualidade ensino deve existir e os representantes da população devem apoiar a questão das ocupações, haja vista que o Governo está querendo tirar os direitos da população para que a mesma fique vedada de fazer cobranças aonde devem ser feitas. O nobre vereador deu sua menção de apoio aos alunos da rede estadual e também aos professores que acompanham aos estudantes e se colocou a disposição dos mesmos. Agradeceu

a presença de todos. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão Extraordinária do dia vinte e cinco de Outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti, secretária ad-hoc, que assino com os demais presentes.



Luana C. Moretti